

PORTARIA Nº 247/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARISA REGINA WEBER CAPRINI NO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 041/2023 de 31 de janeiro de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

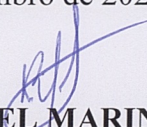
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **MARISA REGINA WEBER CAPRINI**, portadora do CPF nº XXX.XXX.319-43, RG nº X.XXX.505 SSP/SC, no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de dezembro de 2023.

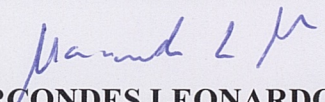
Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

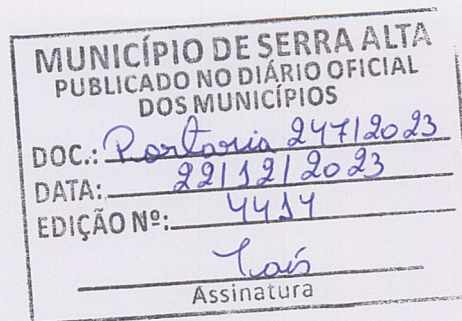
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 247/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455102

PORTARIA Nº 247/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARISA REGINA WEBER CAPRINI NO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 041/2023 de 31 de janeiro de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora MARISA REGINA WEBER CAPRINI, portadora do CPF nº XXX.XXX.319-43, RG nº X.XXX.505 SSP/SC, no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 248/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455103

PORTARIA Nº 248/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 091/2023 de 03 de março de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora SUELI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº XXX.XXX.699-11, RG nº X.XXX.892 SSP/SC, no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração